

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAÇADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador - IPASC CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71

Ata nº 08/2024

08ª ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, foi realizada de forma presencial a reunião ordinária do Conselho Fiscal.

Reuniram-se na sede deste Instituto de Previdência os seguintes membros: Sr. Carlinho José Bazzei, Sr. Maurício Luiz Somensi, Sr. Lucas Donati, Sra. Eliete Catarina D'Agostini, Sra. Drieli Roier Pereira, Sra. Luciana Gioppo Basso, Sra. Édina Carla Bressan, Sra. Joseleia Ribeiro e Sra. Ana Paula de Castilha Souza.

Com quórum suficiente de membros, a reunião foi iniciada e conduzida pelo então Presidente, Sr. Carlinho José Bazzei, que primeiramente agradeceu a participação dos membros e instaurou a presente reunião. A reunião teve como objetivos principais: a) Leitura da ata anterior; b) Eleição do Presidente, do Vice-Presidente, do Primeiro e Segundo Secretário; c) explanação das atribuições dos Conselheiros, com escopo, principalmente, ao Regimento Interno; d) Análise das demonstrações contábeis dos meses de abril do ano de 2024; e) Análise do relatório de investimento do mês de abril do ano de 2024; f) Correspondências recebidas; g) Informações sobre fatos relevantes referentes ao Conselho Fiscal e demais atividades pertinentes ao Instituto, visando à maior transparência e o melhor desempenho da autarquia.

Preliminarmente, o Sr. Carlinho José Bazzei, então Presidente do Conselho Fiscal da Gestão 2021/2024, deu inicio a eleição, primeiramente para a escolha do Presidente. Ante o nome do único interessado a concorrer para a vaga de Presidente, Sr. Carlinho José Bazzei, o mesmo foi eleito por todos os presentes. Ato contínuo, em relação a eleição ao cargo de Vice-Presidente, o único nome colocado a disposição foi da Conselheira Sra. Drieli Roier Pereira, a qual, da mesma forma, foi aprovada com unanimidade. Por conseguinte, quanto a eleição do Primeiro e do Segundo Secretário, o único nome colocado a disposição para a vaga de Primeiro Secretário foi da Conselheira Sra. Luciana Gioppo Basso, a qual foi aprovada por unanimidade. Por derradeiro, em relação à eleição ao cargo de Segundo Secretário, o único nome colocado à disposição foi do Conselheiro Sr. Maurício Luiz Somensi, o qual foi aprovado por unanimidade. Eleitos os cargos, o Presidente eleito deu continuidade aos trabalhos, abrindo a votação para a indicação de Conselheiro Fiscal para integrar o Comitê de Investimentos, em que o nome colocado a disposição foi da Conselheira Sra. Édina Carla Bressan, nome aprovado por unanimidade pelos presentes.

Por conseguinte, foram analisados os relatórios de abril do ano de 2024, conforme segue: O saldo financeiro inicial do IPASC foi de R\$ 143.589.667,77, as receitas totais atingiram R\$ 13.763.767,91 durante o período. As despesas mensais do Instituto totalizaram R\$ 2.902.775,32. O saldo de caixa em abril/2024 alcançou R\$ 144.450.660,36, representando um aumento de R\$ 860.992,59 no saldo total do Instituto. De acordo com as planilhas do Comitê de Investimentos, as aplicações referentes ao mês de abril/2024 tiveram rendimento negativo de 2,46%, o que representa R\$ 1.409.348,61. O patrimônio total atingiu R\$ 187.123.453,51. Por fim, analisou-se que a folha de pagamento dos servidores efetivos do IPASC demonstrou um aumento significativo em relação aos meses anteriores e, por esta razão, solicitou-se informações ao Setor de Contabilidade, o qual justificou que a diferença decorre da conversão



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAÇADOR



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador - IPASC CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71

Ata nº 08/2024

em pecúnia de licença-prêmio dos servidores efetivos. Por derradeiro, questionou-se o Setor de Contabilidade acerca das diferenças de valores entre o Relatório de Empenhos Pagos e Notas Fiscais do mês de abril/2024, em que não consta na Nota Fiscal o valor de R\$ 7.419,35 e que consta no Relatório de Empenhos Pagos. Em resposta, consultado o Setor de Contabilidade, este respondeu que trata-se de Nota Fiscal que foi cancelada e substituída posteriormente, incorporando a Nota Original (válida) na documentação de outro mês.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, e eu, Drieli Roier Pereira lavrei a presente ata, que vai por todos os presentes assinada e em arquivo digital.

CARLINHO JOSÉ BAZZEI

Presidente

DRIELI ROIER PEREIRA

Vice-Presidente

LUCIANA GIOPPO BASSO

Primeira Secretária

MAURÍCIO LUIZ SOMENSI

Segundo Secretário

ELIETE CATARINA D'AGOSTINI

Conselheira

JOSELEIA RIBEIRO

Conselheira

ÉDINA CARLA BRESSAN

Conselheira

LUCAS DONATI

Conselheiro



ESTADO DE SANTA CATARINA





Ata nº 08/2024

ANA PAULA DE CASTILHA SOUZA

Conselheira